



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 1.624/2025

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 016/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar **empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, escritório e de gênero alimentício** do CISBAF (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense), situado na Avenida Governador Roberto Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu/RJ, 26.020-740, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados. No valor estimado de **R\$ 90.124,80 (Noventa mil cento e vinte quatro reais e oitenta centavos)**.

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (Três) dias úteis – Período de entrega das propostas 22/12/2025 das 09h:00m às 17h:00m até 23/12/2025 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2025

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF